



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**07/11/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. JUÍZES.....	2 - 4
2.2. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	5
3. JORNAL EXTRA	
3.1. JUÍZES.....	6
3.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	7
3.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	8
3.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. JUÍZES.....	10
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	11
5.2. DESEMBARGADOR.....	12
5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13

# Defensoria consegue decisão que suspende reintegração de posse em Imperatriz

Após recurso especial interposto pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), a Justiça concedeu decisão que suspende mandado de reintegração de posse da área conhecida como Bom Jesus, em Imperatriz. A localidade, que abriga mais de duas mil famílias, é objeto de litígio judicial entre moradores e a empresa BRDU SPE Firenze LTDA.

A posse da área de 46,4192 hectares, onde estão assentadas as famílias da comunidade Bom Jesus,

há mais de três anos é pretendida pelas empresas BRDU SPE FIRENZE LTDA e Capital Construções e Empreendimentos Ltda. Ambas são autoras dos processos de reintegração de posse propostos em 2015 e inconclusos até hoje.

Em outubro de 2015, o juízo da 3ª Vara Cível de Imperatriz havia deferido liminar determinando a reintegração de posse. Contra essa decisão, a Defensoria Pública, por meio do Núcleo Regional de Imperatriz, interpôs os recursos cabíveis,

dentre eles o agravo de instrumento de nº 0802731-87.2017.8.10.0000, o qual não foi conhecido.

Contra o acórdão que não conheceu do recurso de agravo, o Núcleo de 2ª Instância da DPE/MA interpôs um recurso especial com pedido de efeito suspensivo. Antes do juízo de admissibilidade desse recurso pelo TJMA, a 3ª Vara Cível de Imperatriz determinou o imediato cumprimento da liminar que, segundo informações prestadas pela Polícia Militar do Maranhão, seria cumprida

no próximo dia 13.

Paralelamente, a Defensoria Pública, por meio dos defensores Jean Carlos Nunes, Moema Campos de Oliveira Zocrato e André Luís Jacomin, ajuizou ação cautelar antecedente contra o Estado do Maranhão e o Município de Imperatriz, objetivando compelir tais entes a realizarem um estudo social detalhado da comunidade, para permitir a inclusão das famílias em programas de políticas públicas e reduzir os efeitos danosos da eventual reintegração de posse.

Divulgação/ César Hipólito



## OEA aponta superlotação em Pedrinhas

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA esteve ontem no Complexo de Pedrinhas; membros ainda devem visitar Alcântara e ter reunião com secretários estaduais, defensores públicos e Ministério Público. POLÍCIA 4

# Comissão da OEA aponta superlotação em Pedrinhas

Integrantes estiveram ontem no Complexo Penitenciário de Pedrinhas; membros ainda devem visitar Alcântara e ter reunião com secretários estaduais, defensores públicos e representantes do Ministério Público

ISMAEL ARAÚJO  
Da editoria de Polícia

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) apontou haver superlotação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após visita ao estabelecimento nesta terça-feira (6). “Não somente no Brasil, mas em todo o continente americano há um grande número de pessoas na prisão sem serem julgadas”, declarou o comissário da CIDH da OEA, Joel Hernández, após a visita, em companhia de outros comissários. Segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), no momento, há 3.411 pessoas presas em Pedrinhas, que tem capacidade para 3.240 vagas.

Joel Hernández ainda informou que essa superlotação nas unidades prisionais é decorrente da prisão preventiva e a maioria desses casos é consequência de crime não violento. “Há muitos presos que ainda não foram condenados e isso ocasiona a saturação da população carcerária. Em Pedrinhas, há esse tipo de problema, mas, as condições básicas estão sendo oferecidas aos internos”, disse o comissário da CIDH.

A comissão, também ontem, participou de uma reunião com o governador Flávio Dino, no Palácio dos Leões, no centro, e visitou o bairro Coroadinho. Nesta quarta-feira (7), eles visitarão uma comunidade quilombola, na cidade de Alcântara, e



Membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em visita ao Complexo de Pedrinhas

## SAIBA MAIS

### Nota da SSP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou que, atualmente, há 3.411 pessoas presas no Complexo Penitenciário São Luís, que tem capacidade para 3.240 vagas. Ainda declarou que já abriu mais de 3,7 mil vagas, com a construção de três novos presídios regionais, no interior do estado como ainda assumiu as carceragens de 14 delegacias de polícia; e reformando ou ampliando mais da metade das 45 unidades prisionais existentes. O governo pretende abrir ainda, até abril de 2019, mais de 6 mil novas vagas no sistema.

na quinta-feira (8), vão participar de uma reunião na capital com os secretários de Estado, defensores públicos e representantes do Ministério Público Estadual.

Ainda no Brasil, eles farão visitas

aos estados de Minas Gerais, Roraima, Pará, Mato Grosso do Sul, Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro. A comissão, além de visitar as unidades prisionais, também fará análises em situações de desigualdade, discriminação, pobreza, políticas públicas em direitos humanos e institucionalidade democrática. O resultado desse trabalho vai ser apresentado durante uma entrevista coletiva ainda este ano, no Rio de Janeiro.

minação, pobreza, políticas públicas em direitos humanos e institucionalidade democrática. O resultado desse trabalho vai ser apresentado durante uma entrevista coletiva ainda este ano, no Rio de Janeiro.

### Condenação

A comitiva da OEA anteriormente já tinha condenado as instalações do Complexo Penitenciário de Pedrinhas e sugeriu reformas ao local em 2018. De acordo com a OEA, esse complexo prisional deve ser amplamente reformado cumprindo regulação internacional, que determina normas de higiene, condições climáticas, aquecimento e iluminação, além da separação dos presos por delitos cometidos, não só pela alegada filiação a uma facção criminosa. ●

## PROBLEMAS EM PEDRINHAS ESTE ANO

### MORTES

Uma série de irregularidades já ocorreram durante este ano no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e uma delas é a ocorrência de assassinatos. A Polícia Civil ainda ontem estava no aguardo do laudo cadavérico de Leonardo da Silva Carvalho, de 24 anos, que era apenado da Unidade Prisional São Luís 5 (UPSL 5), em Pedrinhas. Ainda segundo a polícia, Leonardo da Silva levou vários socos e pontapés durante o “banho de sol” na quadra da UPSL 5, em Pedrinhas, na manhã do dia 4 de abril deste ano. Ele foi levado pelos agentes estaduais de Execução Penal para o Hospital Socorrão I, no centro, mas, no último dia 3 veio a falecer.

A Secretaria de Segurança Pública (SSP) informou, por meio de nota, que o inquérito que investiga esse caso está em fase de conclusão e o processo tramita no 12º Distrito Policial, no Maracanã. A Polícia Civil também esclarece que após a realização das oitivas e análise das filmagens do circuito interno de segurança da unidade prisional, identificou três internos que tiveram participação direta nesse crime. A polícia também está investigando a morte do presidiário Elton Costa de Araújo, de 20 anos, que foi encontrado morto durante o banho de sol, no dia 3 de maio deste ano, na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 3 (UPSL3). O corpo apresentava lesões e foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML), para

ser periciado.

### FUGA

No dia 19 de setembro, o líder de uma facção criminosa, identificado como Victor Lucci Costa da Silva, o Vitão, de 30 anos, e Ildomarques Lopes Conceição, de 21 anos, conseguiram fugir em plena luz do dia do Complexo de Pedrinhas. A Seap informou, por meio de nota, que os fugitivos são apenados do Presídio São Luís V (PSL V) e a fuga ocorreu quando trabalhavam em uma das fábricas de blocos de concreto do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Eles conseguiram acessar uma das guaritas e pularam o muro.

### INOCENTES

Matéria publicada em **O Estado**, no dia 24 de janeiro deste ano, a juíza da Vara do Idoso, Oriana Gomes, declarou que pode haver pessoas presas de forma irregular em Pedrinhas, além do caso do estudante Thiago Arthur Fonseca Ferreira, de 21 anos. O estudante passou oito meses em Pedrinhas sem ter nenhuma denúncia ou ordem de prisão em seu desfavor e estaria até mesmo correndo o risco de ser assassinado ou incendiado. Em uma audiência de custódia, o juiz plantonista determinou que Thiago Arthur fosse conduzido para ser submetido a tratamento contra dependência química, no Hospital Nina Rodrigues, localizado no Monte Castelo, mas, acabou retornando ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

# Vereador entra na Justiça para garantir convocação de secretário municipal

César Bombeiro entrou com mandado de segurança para garantir ida de Antônio Araújo, titular da Secretaria de Obras de São Luís. à Câmara

O vereador César Bombeiro (PSD) ingressou na Justiça com um mandado de segurança com pedido de liminar para garantir a convocação do secretário municipal de Obras, Antônio Araújo. O requerimento de convocação foi aprovado em abril, no entanto, nunca enviado para a Prefeitura de São Luís.

Apesar da decisão soberana do plenário da Câmara Municipal de São Luís e das sucessivas tentativas feitas para a convocação com o apoio de outros colegas, César Bombeiro disse que o presidente da Casa Astro de Ogum (PR), não enviou a convocação para o gestor.

Segundo o vereador, a ideia de



Antônio Araújo é um dos secretários mais criticados de Edivaldo Júnior

convocar Antônio Araújo é somente para buscar de informações claras e objetivas sobre quais os serviços

que foram ou estão em execução além dos futuros serviços a serem realizados na capital maranhense

## MAIS

### Tramitação

O Mandado de Segurança está na 7ª Vara da Fazenda Pública com a juíza Cristiana de Sousa Ferraz Leite. Ela já mandou notificar o presidente da Câmara Municipal de São Luís e pediu esclarecimentos para manifestar a sua decisão.

para evitar, no período chuvoso, enchentes em bairros de áreas como Mercado Central e Avenida Kennedy.

“Entendo que um secretário municipal exerce uma função pública e como tal deve satisfação a população, não apenas eles, mas principalmente o prefeito de São Luís, dentro de um princípio democrático de dar uma resposta às pessoas que o elegeram”, pontuou César Bombeiro. ●

## Ex-presidente da Fundação Roseana Sarney é condenada por improbidade

A juíza Karine Lopes de Castro, da 1ª Vara de Rosário, condenou a ex-presidente da “Fundação Roseana Sarney”, Benilde Maria Viana Botentuit (foto), por ato de improbidade administrativa, por ela ter deixado de prestar contas de recursos públicos de convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação, destinados à aquisição de materiais didáticos para assistência de alunos mantidos pela fundação no município.

A sentença foi emitida no julgamento da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, objetivando a aplicação das sanções previstas no artigo 12, inciso III, da Lei n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa – LIA).

Segundo a sentença, Benilde Maria Viana Botentuit deve restituir ao Estado a quantia de R\$ 38 mil, referente ao valor repassado em virtude do Convênio (nº 392/2008); teve os direitos políticos pelo prazo de três anos e está proibida de contratar com o Poder Público pelo prazo de três anos, cuja contagem deverá ter início com o trânsito em julgado da decisão.

De acordo como Ministério Público, a ex-presidente da fundação se omitiu do dever de prestar contas dos recursos proporcionados pelo convênio, no prazo de 60 dias após o término do prazo de vigência do convênio.

Constam dos autos relatório de auditoria especial outras irregularidades praticadas pela ex-gestora. Dentre essas: inexistência de prévia pesquisa de preços de mercado dos materiais ad-

quiridos; não realização de procedimentos licitatórios análogos aos previstos na lei de licitações e contratos administrativos; ausência de DANFOP (Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público); ausência de ato formal designando o representante da concedente para acompanhar a execução do convênio e pagamento sem identificação do responsável pelo atesto de recebimento dos materiais.

No mesmo relatório consta, ainda, que a equipe responsável pela inspeção local junto à “Fundação Roseana Sarney” foi impedida de realizar o exame dos controles contábeis e de almoxarifado, pois teve o acesso negado às suas dependências.

Na sentença, a juíza constatou que a ré deixou de comprovar a existência de prestação de contas regular a respeito da totalidade dos recursos transferidos. “Com esta conduta, restou inviabilizada a verificação acerca da correta aplicação dos valores vertidos e o cumprimento das finalidades do convênio. Com efeito, a ré tinha efetiva ciência de que a prestação de contas era dever inerente à execução do convênio”, declarou a magistrada.

A ex-presidente não foi localizada em endereço do Município de Rosário, nem no endereço de São Luís constante na base de dados da Receita Federal. Citada pelo Judiciário por meio de edital e decorrido o prazo legal para sua apresentação, ela não compareceu à Justiça, motivo pelo qual sua defesa foi apresentada pela Defensoria Pública.

## Grupo vai estudar melhorias para o trabalho da CGJ junto aos cartórios

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) formou um Grupo de Trabalho, composto por representantes dos setores da Corregedoria e do Tribunal de Justiça (TJMA) ligados ao trabalho de fiscalização e controle das atividades prestadas pelos cartórios extrajudiciais (serventias) do Estado, objetivando oferecer uma resposta mais rápida e com maior agilidade nos procedimentos administrativos.

A primeira reunião do Grupo de Trabalho aconteceu

nesta segunda-feira (05), com a presença das juízas auxiliares da CGJ Jaqueline Caracas (Serventias Extrajudiciais) e Kariny Reis (Planejamento Estratégico); do juiz Cristiano Simas, auxiliar da Presidência (Planejamento Estratégico); da diretora do Fundo de Especial Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), Celerita Dinorah Silva; além de servidores de diversos setores relacionados ao trabalho junto aos cartórios. O FERJ tem as atribui-

ções de fiscalização e arrecadação junto aos cartórios do Estado.

A juíza Jaqueline Caracas explicou que o objetivo do grupo de trabalho é estudar e propor medidas de melhoria nos fluxos administrativos e na estruturação dos setores que lidam com as serventias, de acordo com os normativos da matéria, tornando o trabalho integrado e conferindo maior agilidade aos procedimentos. “Hoje temos uma demanda muito elevada

e que exigem novas rotinas e formas de trabalho que ajudem a supri-la”, observou a magistrada.

Os presentes apoiaram a ideia de tornar integrado o trabalho dos setores da Corregedoria e do Tribunal de Justiça que lidam com os cartórios extrajudiciais, o que deve facilitar o fluxo de informações e tornar mais célere o atendimento, o que reflete na melhoria e agilidade dos serviços prestados pelas serventias diretamente aos cidadãos.

## Vereador quer saber o que a SEMOSP fez ou vai fazer para evitar enchentes

PÁGINA 2

SÃO PEDRO TÁ SÓ NA MOITA

# Vereador quer saber o que a SEMOSP fez ou vai fazer para evitar enchentes

O vereador César Bombeiro (PSD), ingressou na justiça com um Mandado de Segurança com Pedido de Liminar contra o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís, vereador General Martiniano Moreira Leite-Astro de Ogum, (PR).

No Mandado de Segurança, o vereador César Bombeiro faz registros desde o dia 17 de abril, quando protocolou junto à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, requerimento para a convocação do senhor Antonio Araújo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Luís, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no plenário Simão Estácio da Silveira.

Apesar da decisão soberana do plenário da Câmara Municipal de São Luís e das sucessivas tentativas feitas para a convocação com o apoio de outros colegas, o vereador César Bombeiro registra que o presidente Astro de Ogum, não demonstra o mínimo inte-



VEREADOR CÉZAR BOMBEIRO (PSD)

resse em fazer valer a vontade da maioria do parlamento.

Contudo ele frisa que deve ser levado em consideração que a iniciativa visa unicamente a busca de informações claras e objetivas junto ao titular da Semosp, sobre quais os serviços que foram, ou estão em execução e que ainda devem ser realizados

na capital maranhense, para evitar no inverno grandes enchentes em vários bairros desabrigando milhares de família e prejuízos incalculáveis a comerciantes, tendo como conhecidas referências as áreas do Mercado Central e Avenida Kennedy.

Com respaldo legal da Lei Orgânica do Município, den-

tro do requerimento e convocação aprovados por unanimidade, mesmo assim tem sido imposto pelo presidente iniciativas que impedem a presença do Secretário da Semosp, que poderia perfeitamente comparecer a Câmara Municipal prestar os devidos e necessários esclarecimentos e responder a inúmeros questionamentos e quem ganharia era a população.

”Particularmente, entendo que um secretário municipal exerce uma função pública e como tal deve satisfação a população, não apenas eles, mas principalmente o prefeito de São Luís, dentro de um princípio democrático de dar uma resposta às pessoas que o elegeram”, pontuou César Bombeiro..

O Mandado de Segurança está na 7ª Vara da Fazenda Pública com a juíza Cristiana de Sousa Ferraz Leite. Ela já mandou notificar o presidente da Câmara Municipal de São Luís e pediu esclarecimentos para manifestar a sua decisão.



## Estado do Maranhão deve concluir reforma da Feira da Cidade Operária

O Estado do Maranhão se comprometeu em concluir a reforma da Feira da Cidade Operária, até o dia 18 de maio de 2019, a fim de sanar as irregularidades descritas em laudos da Vigilância Sanitária. O compromisso do Estado é resultado de audiência de conciliação realizada nesta segunda-feira (5) na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, que tem como titular o juiz Douglas Martins. A reforma será efetuada de acordo com os termos do projeto elaborado pela SIN-FRA. Ficou acertado, ainda, que a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGRIMA) e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) realizarão reuniões com todas as partes interessadas para fins de resolução de questões relacionadas à organização e funcionamento da feira, dentre outros assuntos.

Sobre o processo original, o Ministério Público relatou que foi constatada a situação precária da Feira da Cidade Operária, com base em procedimento administrativo, sendo instaurado Inquérito Civil Público visando à adequação do funcionamento da feira, relativamente aos aspectos sanitários, estruturais, segurança, circulação, limpeza e, inclusive, quanto à educação sanitária dos feirantes, considerando a necessidade de melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade. “Um laudo social elaborado por servidores do Núcleo Psicossocial das Promotorias de Justiça da Capital apontou diversos problemas, entre os quais a péssima infraestrutura do imóvel, acúmulo de lixo dentro e fora da feira, falta de limpeza e higiene.

Foram relatados, ainda, problemas como a existência insetos; esgoto a céu aberto; mau cheiro e animais circulando dentro da feira; falta de liderança e organização efetiva da cooperativa; falta

de administração; uso de drogas dentro da feira no período noturno; falta de apoio do Poder Público e existência de feirantes trabalhando fora da feira. A Vigilância Sanitária, em inspeção técnica realizada em março de 2012, constatou que a feira não possuía nenhum tipo de estrutura sanitária e apresentava condições insalubres. “Foram verificadas transgressões ou desacordos às Normas Higiénico Sanitárias vigentes, podendo-se enumerar 25 (vinte e cinco) situações insustentáveis, concluindo, portanto, que a Feira da Cidade Operária encontra-se em precárias condições de higiene e limpeza, além de não possuir estrutura física adequada que permita uma correta manipulação dos alimentos”, observou a Vigilância.

Em 2014, foram realizados procedimentos visando à contratação de empresa para executar levantamento com diagnósticos físico e socioeconômico, com elaboração de programa de necessidades, estudo preliminar, projeto básico e executivo de arquitetura e complementares para requalificação mediante reforma e ampliação do Hortomercado da Cidade Operária e seu entorno. O Ministério Público, no entanto, informou que em nenhum momento o Estado do Maranhão demonstrou intenção concreta de realizar urgentemente as obras necessárias ao regular funcionamento da Feira da Cidade Operária. A Vara de Interesses Difusos e Coletivos já havia proferido uma decisão, determinando que o Estado procedesse à reforma e sanasse as irregularidades da Feira da Cidade Operária.

Participaram da audiência de conciliação o Estado do Maranhão, representado pelo Procurador e pelo Secretário de Governo, além do Ministério Público e de representantes da Associação dos Feirantes da Cidade Operária.

## **ROSÁRIO: Ex-presidente de fundação é condenada por deixar de prestar contas de recursos da educação**

A juíza Karine Lopes de Castro, da 1ª Vara de Rosário, condenou a ex-presidente da "Fundação Roseana Sarney", Benilde Maria Viana Botentuit, por ato de improbidade administrativa, por ela ter deixado de prestar contas de recursos públicos de convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação, destinados à aquisição de materiais didáticos para assistência de alunos mantidos pela fundação no município.

A sentença foi emitida no julgamento da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, objetivando a aplicação das sanções previstas no artigo 12, inciso III, da Lei n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA).

Segundo a sentença, Benilde Maria Viana Botentuit deve restituir ao Estado a quantia de R\$ 38 mil, referente ao valor repassado em virtude do Convênio (nº 392/2008); teve os direitos políticos pelo prazo de três anos e está proibida de contratar com o Poder Público pelo prazo de três anos, cuja contagem deverá ter início com o trânsito em julgado da decisão.

De acordo como Ministério Público, a ex-presidente da fundação se omitiu do dever de prestar contas dos recursos proporcionados pelo convênio, no prazo de 60 dias após o término do prazo de vigência do convênio.

Constam dos autos relatório de auditoria especial outras irregularidades praticadas pela ex-gestora. Dentre essas: inexistência de prévia pesquisa de preços de mercado dos materiais adquiridos; não realização de procedimentos licitatórios análogos aos previstos na lei de licitações e contratos administrativos; ausência de DANFOP (Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público); ausência de ato formal designando o representante da concedente para acompanhar a execução do convênio e pagamento sem identificação do responsável pelo atesto de recebimento dos materiais.

**INSPEÇÃO** - No mesmo relatório consta, ainda, que a equipe responsável pela inspeção local junto à "Fundação Roseana Sarney" foi impedida de realizar o exame dos controles contábeis e de almoxarifado, pois teve o acesso

negado às suas dependências.

Na sentença, a juíza constatou que a ré deixou de comprovar a existência de prestação de contas regular a respeito da totalidade dos recursos transferidos. "Com esta conduta, restou inviabilizada a verificação acerca da correta aplicação dos valores vertidos e o cumprimento das finalidades do convênio. Com efeito, a ré tinha efetiva ciência de que a prestação de contas era dever inerente à execução do convênio", declarou a magistrada.

A ex-presidente não foi localizada em endereço do Município de Rosário, nem no endereço de São Luís constante na base de dados da Receita Federal. Citada pelo Judiciário por meio de edital e decorrido o prazo legal para sua apresentação, ela não compareceu à Justiça, motivo pelo qual sua defesa foi apresentada pela Defensoria Pública.

*(Helena Barbosa - Ass-com CGJ)*

## Informe JP

### **Membro titular**

O advogado Bruno Duailibe foi confirmado na segunda (5) como novo membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA).

A indicação de Duailibe havia sido feita em lista tríplice, formada em junho, e composta pelos juristas Charles Dias e Megbel Abdalla Fonseca.

Ele foi o mais votado numa Sessão Plenária Administrativa Ordinária do TJ-MA.

## Últimas Notícias

### **CNJ instaura processo administrativo contra Nelma Sarney e Clésio Cunha**

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Nelma Celeste Sousa Silva Sarney, e o juiz do mesmo tribunal Clesio Coelho Cunha por suspeitas de favorecimento em suas decisões com relação à aprovação de José Mauro Bezerra Arouche, ex-assessor de Nelma Sarney, em concurso público para tabelião. O colegiado, de forma unânime, acompanhou o entendimento do relator do processo, o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, de que a reclamação disciplinar apresenta elementos que autorizam a instauração do PAD para que o CNJ possa aprofundar as investigações, com produção de novas provas, de modo a analisar se houve infração disciplinar por parte dos magistrados, sem prejuízo de outras diligências que se façam necessárias. A decisão do Plenário determinou a instauração do PAD, sem o afastamento dos magistrados de suas funções.

Segundo a decisão de Martins, com relação à desembargadora Nelma Sarney foi apurado que há indícios de infração ao nomear, para a 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís (MA) durante as férias do titular, o juiz Clesio Coelho, que atuou de forma a gerar dúvidas sobre possível beneficiamento ao ex-assessor da magistrada, seguida da atuação consistente em deferir liminar em mandado de segurança, durante o plantão de 2º grau e fora das hipóteses legais e regimentais, garantindo a eficácia da decisão de primeira instância, de duvidosa juridicidade, em favor de José Mauro Arouche.

No que se refere a Clesio Coelho, o corregedor destacou que há indícios de que o magistrado deu uma

decisão em que, a princípio, adotou procedimentos incorretos, em ofensa aos princípios da parcialidade e da prudência, beneficiando uma das partes.

“Conforme já decidido neste Conselho Nacional de Justiça, em casos como os dos autos, a punição não decorre do teor das decisões, mas sim, do procedimento que se revela ‘incompatível com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções’ (artigo 56, inciso II, da Loman), ou do desvio ético e de conduta que levou à prolação do ato judicial viciado”, afirmou o ministro Humberto Martins.

José Mauro Arouche entrou com uma ação contra o estado do Maranhão, em 2014, pedindo o aumento de nota no concurso para tabelião que fez no ano de 2008, ou seja, seis anos após a realização do concurso e no mesmo ano em que sua então chefe, a desembargadora Nelma Sarney, era Corregedora-Geral da Justiça do Estado. O magistrado Clésio Coelho Cunha, nomeado por Nelma Sarney para responder pela Vara da Fazenda Pública durante as férias do titular, recorrigiu a prova de José Mauro, mesmo com parecer contrário da comissão do concurso, que decidiu pela reprovação do candidato. Recorrigida a prova pelo magistrado e sem recurso do estado do Maranhão, o ex-assessor da desembargadora requereu junto à presidência do Tribunal de Justiça do Estado a sua reclassificação no concurso e foi investido nas funções de delegatário do Cartório de Buriticupu-MA.

A desembargadora Nelma Sarney ao deferir liminar em mandado de segurança, durante o plantão de 2º grau e fora das hipóteses legais e regimentais, garantiu a eficácia da decisão de primeira instância em favor de José Mauro Arouche. (CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA)

## Informe JP

### **Estado se compromete a reformar até maio a feira da Cidade Operária**

O governo do Maranhão se comprometeu em concluir a reforma da feira da Cidade Operária até 18 de maio de 2019, a fim de sanar as irregularidades descritas em laudos da Vigilância Sanitária.

O compromisso do Estado é resultado de audiência de conciliação realizada na segunda-feira (5) na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

A reforma será feita de acordo com os termos do projeto elaborado pela Sinfra. Ficou acertado, ainda, que a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrima) e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) realizarão reuniões com todas as partes interessadas para fins de resolução de questões relacionadas à organização e funcionamento da feira, entre outros assuntos.

---